



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO		PSD
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
340	META	20/11/2013
<u>INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA</u> Órgão: 34.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 34.201 – Departamento de Estradas de Rodagem. Código da Funcional Programática/Localização: 26.782.5027.1565.0287 Ação [A]: Pavimentação de Rodovias [Meta Específica] Pavimento asfáltico da PB-067, no Trecho Mari à Mulungu, neste Estado. <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda atende ao interesse da PB-067, que tem dificuldades orçamentárias para expandir a ação de pavimento asfáltico do Trecho Mari à Mulungu, neste Estado. A execução desta obra se impõe como imperativo da necessidade de milhares de pessoas como solução para o transporte e representará considerável segurança e economia para o município. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas. Assinatura do Autor:		

